

ANEXOS DO PLANO DE MANEJO

Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual Barba Negra



Guáiba, setembro de 2017.

Sumário

8 ANEXOS.....	3
8.1 Lista florística das espécies vasculares ocorrentes na RPPN Barba Negra	3
8.2 Espécies incluídas no levantamento quali-quantitativo	12
8.3 Espécies de peixes e crustáceos na RPPN Barba Negra e arredores	13
8.4 Espécies de anfíbios registradas na RPPN Barba Negra e arredores	14
8.5 Espécies de répteis registradas na RPPN Barba Negra	15
8.6 Espécies de aves registradas na RPPN Barba Negra e região adjacente.....	16
8.7 Espécies de mamíferos não voadores registradas na RPPN Barba Negra e região adjacente.....	21
8.8 Convênio com a Associação dos Pescadores de Guaíba (ASPEG)	23
8.9 Mapa do zoneamento da RPPN Estadual	35
8.10 Registro fotográfico da RPPN Estadual Barba Negra	36

8 ANEXOS

8.1 Lista florística das espécies vasculares ocorrentes na RPPN Barba Negra

Tabela 1. Lista florística das espécies vasculares ocorrentes na RPPN Barba Negra. Convenções das abreviaturas para o hábito: AR- Árvore; AB- Arbusto; AT- Arvoreta; AL- Arbusto lianescente; LI- Lianas lenhosas; TH- Trepadeiras herbáceas; ET- Erva terrícola autotrófica; EP- Erva epífita; EA- Erva aquática/paludícola; PA- Parasita; BA- Planta de hábito bambusóide; SA- Erva terrícola saprófita; IN- Erva terrícola insetívora. Abundância: C- Comum; O- Ocasional; R- Rara. As espécies detectadas como exóticas estão antecedidas por asterisco.

Nome científico	Família	Nome popular	Hábito	Abund.
<i>Justicia brasiliana</i>	Acanthaceae		AB	O
<i>Echinodorus grandiflorus</i>	Alismataceae	chapéu-de-couro	EA	O
<i>Sagittaria montevidensis</i>	Alismataceae	sagitária	EA	O
<i>Nothoscordum sp.</i>	Alliaceae		ET	O
<i>Alsophila setosa</i>	Alsophilaceae	xaxim-de-espinho	AB	R
<i>Chenopodium ambrosioides</i>	Amaranthaceae	erva-de-santa-Maria	ET	C
<i>Iresine diffusa</i>	Amaranthaceae	brede	ET	C
<i>Pfaffia cf. glomerata</i>	Amaranthaceae		ET	O
<i>Pfaffia sp.</i>	Amaranthaceae		ET	O
<i>Lithraea brasiliensis</i>	Anacardiaceae	aroeira-preta	AR	C
<i>Schinus molle</i>	Anacardiaceae	aroeira-salvo	AT	C
<i>Schinus polygamus</i>	Anacardiaceae	assobiadeira	AT	C
<i>Schinus terebinthifolius</i>	Anacardiaceae	aroeira-vermelha	AT	C
<i>Annona sylvatica</i>	Annonaceae	araticum	AR	C
<i>Eryngium pandanifolium</i>	Apiaceae	caraguatá-do-banhado	EA	C
<i>Centella asiatica</i>	Apiaceae	pata-de-mula	ET	C
<i>Eryngium horridum</i>	Apiaceae	caraguatá	ET	C
<i>Eryngium sp.</i>	Apiaceae	caraguatá	ET	C
<i>Asclepias curassavica</i>	Apocynaceae	oficial-de-sala	ET	C
<i>Forsteronia glabrescens</i>	Apocynaceae		LI	O
<i>Orthosia scoparia</i>	Apocynaceae		LI	C
<i>Cynanchum sp.</i>	Apocynaceae		TH	R
<i>Oxypetalum cf. balansae</i>	Apocynaceae		TH	C
<i>Oxypetalum sp.</i>	Apocynaceae		TH	O
<i>Ilex dumosa</i>	Aquifoliaceae	caúna	AR	C
<i>Ilex paraguariensis</i>	Aquifoliaceae	erva-mate	AR	R
<i>Philodendron cf. selloum</i>	Araceae	imbé	EP	O
<i>Hydrocotyle bonariensis</i>	Araliaceae	erva-capitão	ET	C
<i>Bactris setosa</i>	Arecaceae	tucum	AB	O

<i>Geonoma schottiana</i>	Arecaceae		AB	O
<i>Butia odorata</i>	Arecaceae	butiá	AR	C
<i>Syagrus rommanzoffiana</i>	Arecaceae	gerivá	AR	C
<i>Austroeupatorium inulaefolium</i>	Asteraceae	assa-peixe	AB	C
<i>Baccharis angusticeps</i>	Asteraceae	vassoura	AB	C
<i>Baccharis cf. trinervis</i>	Asteraceae	vassoura	AB	C
<i>Baccharis dracunculifolia</i>	Asteraceae	vassoura	AB	C
<i>Baccharis montana</i>	Asteraceae		AB	C
<i>Baccharis pseudomyriocephala</i>	Asteraceae		AB	C
<i>Baccharis tridentata</i>	Asteraceae	vassoura	AB	C
<i>Eupatorium sp.</i>	Asteraceae	assa-peixe	AB	C
<i>Piptocarpha sp.</i>	Asteraceae		AB	C
* <i>Senecio madagascariensis</i>	Asteraceae		ET	C
<i>Vernonanthura tweediana</i>	Asteraceae	assa-peixe	AB	C
<i>Vernonia sp.</i>	Asteraceae		AB	C
<i>Xanthium cavanillesii</i>	Asteraceae	carrapicho	AB	C
<i>Gochnatia polymorpha</i>	Asteraceae	cambará	AR	C
<i>Acanthospermum australe</i>	Asteraceae	carrapicho-rasteiro	ET	C
<i>Ageratum conyzoides</i>	Asteraceae	mentrasto	ET	C
<i>Baccharis articulata</i>	Asteraceae	carqueja	ET	C
<i>Baccharis sp.</i>	Asteraceae	carqueja	ET	C
<i>Baccharis crispa</i>	Asteraceae	carqueja	ET	C
<i>Bidens cf. bipinnata</i>	Asteraceae	picão	ET	C
<i>Bidens pilosa</i>	Asteraceae	picão	ET	C
* <i>Cirsium vulgare</i>	Asteraceae	cardo	ET	C
<i>Elephantopus mollis</i>	Asteraceae	pata-de-elefante	ET	C
<i>Erechtites valerianifolia</i>	Asteraceae		ET	C
<i>Galinsoga parviflora</i>	Asteraceae	fazendeiro	ET	C
<i>Gamochoeta sp.</i>	Asteraceae		ET	C
<i>Pluchea oblongifolia</i>	Asteraceae		ET	R
<i>Pluchea sagittalis</i>	Asteraceae	quitoco	ET	C
<i>Pterocaulon cf. virgatum</i>	Asteraceae		ET	C
<i>Pterocaulon sp.</i>	Asteraceae		ET	C
<i>Senecio brasiliensis</i>	Asteraceae	maria-mole	ET	C
<i>Senecio sp.1</i>	Asteraceae		ET	C
<i>Senecio sp.2</i>	Asteraceae		ET	C
<i>Solidago chilensis</i>	Asteraceae		ET	C
<i>Stevia sp.</i>	Asteraceae		ET	C
<i>Verbesina sordescens</i>	Asteraceae		ET	C
<i>Verbesina sp.</i>	Asteraceae		ET	C

<i>Vernonia beyrichii</i>	Asteraceae		ET	C
<i>Baccharis anomala</i>	Asteraceae		TH	C
<i>Calea pinnatifida</i>	Asteraceae		TH	C
<i>Mikania sp.</i>	Asteraceae	cundurango	TH	C
<i>Mutisia sp.</i>	Asteraceae	cravo-divino	TH	C
<i>Begonia cucculata</i>	Begoniaceae	begônia	ET	C
<i>Handroanthus cf. umbellatus</i>	Bignoniaceae	ipê-amarelo	AR	O
<i>Handroanthus pulcherrimus</i>	Bignoniaceae	ipê-amarelo	AR	O
<i>Cybistax antisyphilitica</i>	Bignoniaceae	ipê-verde	AT	O
<i>Amphilophium crucigerum</i>	Bignoniaceae	penete-de-macaco	LI	C
<i>Dolichandra unguis-cati</i>	Bignoniaceae	cipó-unha-de-gato	LI	C
<i>Tanaecium selloi</i>	Bignoniaceae		LI	O
<i>Blechnum brasiliense</i>	Blechnaceae	xaxim-petiço	ET	C
<i>Varronia curassavica</i>	Boraginaceae	erva-balieira	AB	C
<i>Varronia monosperma</i>	Boraginaceae		AB	C
<i>Cordia americana</i>	Boraginaceae	guajuvira	AR	C
<i>Heliotropium sp.</i>	Boraginaceae		ET	C
<i>Aechmea recurvata</i>	Bromeliaceae	gravatá	EP	C
<i>Dyckia maritima</i>	Bromeliaceae	gravatá	ET	R
<i>Tillandsia aeranthos</i>	Bromeliaceae	cravo-do-mato	EP	C
<i>Tillandsia cf. stricta</i>	Bromeliaceae	cravo-do-mato	EP	C
<i>Tillandsia gardneri</i>	Bromeliaceae	cravo-do-mato	EP	C
<i>Tillandsia geminiflora</i>	Bromeliaceae	cravo-do-mato	EP	C
<i>Tillandsia usneoides</i>	Bromeliaceae	barba-de-pau	EP	C
<i>Vriesea cf. platynema</i>	Bromeliaceae	gravatá	EP	C
<i>Vriesea gigantea</i>	Bromeliaceae	gravatá	EP	C
<i>Vriesea sp.</i>	Bromeliaceae	gravatá	EP	C
<i>Ananas bracteatus</i>	Bromeliaceae	ananás	ET	C
<i>Bromelia antiacantha</i>	Bromeliaceae	banana-do-mato	ET	C
<i>Opuntia monacantha</i>	Cactaceae	tuna	AB	C
<i>Cereus hildmannianus</i>	Cactaceae	tuna	AR	C
<i>Lepismium cruciforme</i>	Cactaceae	conambaia	EP	C
<i>Rhipsalis floccosa ssp. pulvinigera</i>	Cactaceae	rabo-de-rato	EP	C
<i>Rhipsalis teres</i>	Cactaceae	rabo-de-rato	EP	C
<i>Parodia ottonis</i>	Cactaceae	tuninha	ET	R
<i>Peperomia pereskiaefolia</i>	Cactaceae	ora-pro-nóbis	ET	C
<i>Acicarpha tribuloides</i>	Calyceraceae		ET	C
<i>Celtis iguanaea</i>	Cannabaceae	taleira	AB	C
<i>Trema micrantha</i>	Cannabaceae	crindiúva	AR	C
<i>Citronella gongonha</i>	Cardiopteridaceae	laranjeira-do-banhado	AR	O

<i>Cardionema ramosissimum</i>	Caryophyllaceae		ET	O
<i>Maytenus cassineformis</i>	Celastraceae	cancorosa	AT	O
<i>Maytenus ilicifolia</i>	Celastraceae	cancorosa	AT	O
<i>Garcinia gardneriana</i>	Clusiaceae	bacopari	AR	O
<i>Commelina sp.</i>	Commelinaceae	trapoeraba	ET	C
<i>Ipomoea alba</i>	Convolvulaceae	campainha	TH	C
<i>Ipomoea cairica</i>	Convolvulaceae	campainha	TH	C
<i>Ipomoea sp.</i>	Convolvulaceae	campainha	TH	C
<i>Cayaponia cf. martiana</i>	Cucurbitaceae	taiuiá	TH	O
<i>Cyperus giganteus</i>	Cyperaceae	tiriricão	EA	C
<i>Schoenoplectus californicus</i>	Cyperaceae	junco	EA	C
<i>Androtrichum trigynum</i>	Cyperaceae		ET	C
<i>Cyperus haspan</i>	Cyperaceae	tiririca	ET	C
<i>Cyperus sp.</i>	Cyperaceae	tiririca	ET	C
<i>Eleocharis cf. minima</i>	Cyperaceae		ET	C
<i>Eleocharis sp.</i>	Cyperaceae		ET	C
<i>Fimbristylis dichotoma</i>	Cyperaceae		ET	C
<i>Fuirena sp.</i>	Cyperaceae		ET	C
<i>Juncus microcephalus</i>	Cyperaceae	junco	ET	C
<i>Rhynchospora sp.</i>	Cyperaceae		ET	C
<i>Pteridium aquilinum</i>	Dennstaedtiaceae	samambaia-das-taperas	ET	C
<i>Dioscorea dodecaneura</i>	Dioscoreaceae		LI	C
<i>Dioscorea scabra</i>	Dioscoreaceae		LI	C
<i>Doryopteris sp.</i>	Doryopteridaceae	samambaia	ET	C
<i>Rumohra adiantiformis</i>	Dryopteridaceae	samambaia-preta	ET	C
<i>Diospyros inconstans</i>	Ebenaceae	maria-preta	AR	C
<i>Ephedra tweediana</i>	Ephedraceae		LI	C
<i>Actinocephalus polyanthus</i>	Eriocaulaceae		ET	R
<i>Erythroxylum argentinum</i>	Erythroxylaceae	coçã	AR	C
<i>Croton sp.</i>	Euphorbiaceae	velame	AB	C
<i>Croton gnaphalii</i>	Euphorbiaceae	velame	AB	O
* <i>Ricinus communis</i>	Euphorbiaceae	mamona	AB	C
<i>Sebastiania schottiana</i>	Euphorbiaceae	sarandi	AB	C
<i>Alchornea triplinervia</i>	Euphorbiaceae	tanheiro	AR	C
<i>Gymnanthes concolor</i>	Euphorbiaceae	laranjeira-do-mato	AR	C
<i>Sapium glandulosum</i>	Euphorbiaceae	leiteiro	AR	C
<i>Sebastiania brasiliensis</i>	Euphorbiaceae	leiteiro	AR	C
<i>Sebastiania commersoniana</i>	Euphorbiaceae	branquilho	AR	C
<i>Ricinus communis</i>	Euphorbiaceae	mamona	AT	C
<i>Acalypha sp.</i>	Euphorbiaceae		ET	O

<i>Dalechampia cf. glechomifolia</i>	Euphorbiaceae		ET	O
<i>Calliandra tweediei</i>	Fabaceae	topete-de-cardeal	AB	O
<i>Mimosa cf. parvipinna</i>	Fabaceae		AB	O
<i>Mimosa sp.</i>	Fabaceae		AB	O
<i>Sesbania punicea</i>	Fabaceae	cambaí	AB	C
<i>Sesbania virgata</i>	Fabaceae	cambaí	AB	O
<i>Dalbergia frutescens</i>	Fabaceae	pau-de-malho	AR	C
<i>Enterolobium contortisiliquum</i>	Fabaceae	timbaúva	AR	C
<i>Erythrina crista-galli</i>	Fabaceae	corticeira-do-banhado	AR	C
<i>Inga marginata</i>	Fabaceae	ingá	AR	C
<i>Inga sp.</i>	Fabaceae	ingá	AR	C
<i>Inga vera</i>	Fabaceae	ingá	AR	C
<i>Machaerium paraguariense</i>	Fabaceae	farinha-seca	AR	C
<i>Mimosa bimucronata</i>	Fabaceae	maricá	AR	C
<i>Senna corymbosa</i>	Fabaceae	fedegoso	AT	C
<i>Senna occidentalis</i>	Fabaceae	fedegoso	AT	C
<i>Aeschynomene sensitiva</i>	Fabaceae		ET	C
<i>Desmodium adscendens</i>	Fabaceae	pega-pega	ET	C
<i>Desmodium incanum</i>	Fabaceae	pega-pega	ET	C
<i>Stylosanthes sp.</i>	Fabaceae		ET	O
<i>Dioclea violacea</i>	Fabaceae	mucunã	LI	C
<i>Canavalia cf. rosea</i>	Fabaceae		TH	O
<i>Vigna sp.</i>	Fabaceae		TH	O
<i>Sinningia allagophylla</i>	Gesneriaceae		ET	O
<i>Neomarica candida</i>	Iridaceae	falsa-irís	ET	O
<i>Sisyrinchium sp.</i>	Iridaceae	calaguala	ET	C
<i>Vitex megapotamica</i>	Lamiaceae	tarumã	AR	C
<i>Hyptis mutabilis</i>	Lamiaceae	sambacuitê	ET	C
<i>Hyptis sp.</i>	Lamiaceae	sambacuitê	ET	C
<i>Hyptis suaveolens</i>	Lamiaceae	sambacuitê	ET	C
<i>Aiouea saligna</i>	Lauraceae	canela	AR	O
<i>Cinnamomum sp.</i>	Lauraceae	canela	AR	O
<i>Cryptocarya aschersoniana</i>	Lauraceae	canela-pururuca	AR	O
<i>Nectandra megapotamica</i>	Lauraceae	canela-preta	AR	C
<i>Nectandra oppositifolia</i>	Lauraceae	canela-amarela	AR	C
<i>Ocotea puberula</i>	Lauraceae	canela-guaicá	AR	C
<i>Ocotea pulchella</i>	Lauraceae	canela-lageana	AR	C
<i>Ocotea sp.</i>	Lauraceae	canela	AR	O
<i>Strychnos brasiliensis</i>	Loganiaceae	anzol-de-lontra	LI	C
<i>Tripodanthus acutifolius</i>	Loranthaceae	erva-de-passarinho	PA	C

<i>Heimia myrtifolia</i>	Lythraceae	erva-da-vida	AB	O
<i>Cuphea sp.</i>	Lythraceae	sete-sangrias	ET	C
<i>Banisteriopsis muricata</i>	Malpighiaceae		LI	O
<i>Heteropterys aenea</i>	Malpighiaceae		LI	O
<i>Abutilon grandifolium</i>	Malvaceae		AB	O
<i>Abutilon sp.</i>	Malvaceae		AB	O
<i>Malvastrum coromandelianum</i>	Malvaceae	guanxuma	AB	C
<i>Sida rhombifolia</i>	Malvaceae	guanxuma	AB	C
<i>Sida sp.</i>	Malvaceae	guanxuma	AB	C
<i>Triumfetta semitriloba</i>	Malvaceae	carrapicho	AB	C
<i>Ceiba speciosa</i>	Malvaceae	paineira	AR	R
<i>Luehea divaricata</i>	Malvaceae	açoita-cavalo	AR	C
<i>Pavonia cf. hastata</i>	Malvaceae		ET	C
<i>Pavonia sp.</i>	Malvaceae		ET	C
<i>Waltheria sp.</i>	Malvaceae	douradinha	ET	C
<i>Maranta sp.</i>	Marantaceae	araruta	ET	C
<i>Leandra australis</i>	Melastomataceae	pixirica	AB	C
<i>Miconia cinerascens</i>	Melastomataceae	pixirica	AB	C
<i>Miconia hyemalis</i>	Melastomataceae	pixirica	AB	C
<i>Tibouchina trichopoda</i>	Melastomataceae		AB	O
<i>Clidemia sp.</i>	Melastomataceae		ET	O
<i>Tibouchina asperior</i>	Melastomataceae		ET	C
<i>Tibouchina gracilis</i>	Melastomataceae		ET	C
<i>Cabralea canjerana</i>	Meliaceae	cangerana	AR	C
<i>Trichilia clausenii</i>	Meliaceae	catiguá-vermelho	AR	C
<i>Trichilia elegans</i>	Meliaceae	pau-de-ervilha	AR	C
<i>Nymphoides indica</i>	Menyanthaceae	soldanela	EA	C
<i>Ficus adhatodifolia</i>	Moraceae	figueira	AR	C
<i>Ficus cestrifolia</i>	Moraceae	figueira	AR	C
<i>Ficus luschnathiana</i>	Moraceae	figueira	AR	O
<i>Maclura tinctoria</i>	Moraceae	tajuva	AR	R
<i>Sorocea bonplandii</i>	Moraceae	cincho	AR	C
<i>Eugenia hiemalis</i>	Myrtaceae	guamirim	AB	C
<i>Hexachlamys edulis</i>	Myrtaceae	pessegueiro-bravo	AB	C
<i>Blepharocalyx salicifolius</i>	Myrtaceae	murta	AR	C
<i>Campomanesia xanthocarpa</i>	Myrtaceae	guabiroba	AR	C
<i>Eugenia bacopari</i>	Myrtaceae	guamirim	AR	O
<i>Eugenia mansoi</i>	Myrtaceae	guamirim	AR	O
<i>Eugenia rostrifolia</i>	Myrtaceae	batinga	AR	O
<i>Eugenia sp.</i>	Myrtaceae	guamirim	AR	O

<i>Eugenia uruguayensis</i>	Myrtaceae	guamirim	AR	C
<i>Myrcia brasiliensis</i>	Myrtaceae	guamirim	AR	C
<i>Myrcia ramulosa</i>	Myrtaceae	guamirim	AR	C
<i>Myrrhinium atropurpureum</i>	Myrtaceae	murtinho	AR	C
<i>Eugenia uniflora</i>	Myrtaceae	pitanga	AT	C
<i>Myrcia palustris</i>	Myrtaceae	guamirim	AT	C
<i>Myrciaria cuspidata</i>	Myrtaceae	camboim	AT	C
<i>Myrciaria tenella</i>	Myrtaceae	camboim	AT	C
<i>Psidium cattleyanum</i>	Myrtaceae	araçá	AT	C
<i>Guapira opposita</i>	Nyctaginaceae	maria-mole	AR	C
<i>Pisonia ambigua</i>	Nyctaginaceae		AR	O
<i>Ludwigia sp.1</i>	Onagraceae	cruz-de-malta	AB	C
<i>Ludwigia sp.2</i>	Onagraceae	cruz-de-malta	AB	C
<i>Acianthera glumacea</i>	Orchidaceae	orquídea	EP	C
<i>Alatiglossum sp.</i>	Orchidaceae	orquídea	EP	C
<i>Campylocentrum aromaticum</i>	Orchidaceae	orquídea	EP	C
<i>Cattleya intermedia</i>	Orchidaceae	orquídea	EP	O
<i>Cattleya tigrina</i>	Orchidaceae	orquídea	EP	O
<i>Epidendrum fulgens</i>	Orchidaceae	orquídea	ET	C
<i>Oxalis sp.</i>	Oxalidaceae	azedinha	ET	C
<i>Passiflora misera</i>	Passifloraceae	maracujazinho	TH	C
<i>Passiflora sp. 1</i>	Passifloraceae	maracujá	TH	C
<i>Passiflora sp. 2</i>	Passifloraceae	maracujá	TH	C
<i>Passiflora suberosa</i>	Passifloraceae	maracujá	TH	C
<i>Passiflora tenuifolia</i>	Passifloraceae	maracujá	TH	C
<i>Phyllanthus sellowianus</i>	Phyllanthaceae	sarandi	AB	C
<i>Phyllanthus cf. niruri</i>	Phyllanthaceae	quebra-pedra	ET	C
<i>Petiveria alliacea</i>	Phytollacaceae	guiné	ET	C
<i>*Pinus cf. eliottii</i>	Pinaceae	pinus	AR	O
<i>Piper aduncum</i>	Piperaceae	pariparoba	AT	C
<i>Peperomia sp.</i>	Piperaceae	peperômia	ET	C
<i>Plantago australis</i>	Plantaginaceae	tanchagem	ET	C
<i>Plantago sp.</i>	Plantaginaceae	tanchagem	ET	C
<i>Scoparia dulcis</i>	Plantaginaceae	vassourinha	ET	C
<i>Scoparia ericacea</i>	Plantaginaceae		ET	O
<i>Plumbago scandens</i>	Plumbaginaceae		ET	O
<i>Bambusa cf. vulgaris</i>	Poaceae	taquara	BA	O
<i>Bambusa tuldooides</i>	Poaceae	taquara	BA	O
<i>Merostachys sp.</i>	Poaceae	taquara	BA	O
<i>Andropogon arenarius</i>	Poaceae		ET	C

<i>Andropogon bicornis</i>	Poaceae	rabo-de-burro	ET	C
<i>Andropogon lateralis</i>	Poaceae	capim-caninha	ET	C
<i>Andropogon leucostachyus</i>	Poaceae		ET	C
<i>Briza sp.</i>	Poaceae	treme-treme	ET	C
<i>Cortaderia selloana</i>	Poaceae	capim-dos-pampas	ET	O
<i>Digitaria sp.</i>	Poaceae		ET	C
<i>Eragrostis bahiensis</i>	Poaceae		ET	C
<i>Eragrostisneesii</i>	Poaceae		ET	C
<i>Melinis minutiflora</i>	Poaceae	capim-gordura	ET	C
<i>Melinis repens</i>	Poaceae		ET	C
<i>Olyra humilis</i>	Poaceae		ET	O
<i>Panicum elephantipes</i>	Poaceae		ET	C
<i>Panicum racemosum</i>	Poaceae		ET	C
<i>Panicum repens</i>	Poaceae		ET	C
<i>Panicum sp. 1</i>	Poaceae		ET	C
<i>Panicum sp. 2</i>	Poaceae		ET	C
<i>Paspalum conjugatum</i>	Poaceae	grama-forquilha	ET	C
<i>Paspalum dilatatum</i>	Poaceae	grama-forquilha	ET	C
<i>Paspalum sp.</i>	Poaceae		ET	C
<i>Piptochaetium montevidense</i>	Poaceae	cabelo-de-porco	ET	C
<i>Schyzachyrium microstachium</i>	Poaceae	rabo-de-burro	ET	C
<i>Setaria parviflora</i>	Poaceae		ET	C
<i>Stipa sp.</i>	Poaceae	flechilha	ET	C
<i>Polygala cyparissias</i>	Polygalaceae		ET	C
<i>Ruprechtia laxiflora</i>	Polygonaceae	farinha-seca	AR	O
<i>Coccoloba sp.</i>	Polygonaceae	pau-de-junta	AT	O
<i>Polygonum sp. 2</i>	Polygonaceae	erva-de-bicho	ET	C
<i>Polygonum sp.1</i>	Polygonaceae	erva-de-bicho	ET	C
<i>Microgramma squamulosa</i>	Polypodiaceae	cipó-cabeludo	EP	C
<i>Microgramma vacciniifolia</i>	Polypodiaceae	cipó-cabeludo	EP	C
<i>Pleopeltis hirsutissima</i>	Polypodiaceae	samambaia	ET	C
<i>Eichhornia crassipes</i>	Pontederiaceae	aguapé	EA	C
<i>Pontederia cordata</i>	Pontederiaceae	aguapé	EA	C
<i>Talinum paniculatum</i>	Portulacaceae	beldroega	ET	C
<i>Myrsine coriacea</i>	Primulaceae	capororoca	AR	C
<i>Myrsine guianensis</i>	Primulaceae	capororoca	AR	C
<i>Myrsine parvula</i>	Primulaceae	capororoca	AR	C
<i>Myrsine umbellata</i>	Primulaceae	capororoca	AR	C
<i>Roupala montana</i>	Proteaceae	carvalho-brasileiro	AR	O
<i>Quillaja brasiliensis</i>	Quillajaceae	sabão-de-soldado	AR	O

<i>Regnellidium diphyllum</i>	Regnellidiaceae		EA	O
<i>Scutia buxifolia</i>	Rhamnaceae	coronilha	AR	C
<i>Cephalanthus glabratus</i>	Rubiaceae	sarandi	AB	C
<i>Chiococca alba</i>	Rubiaceae		AB	O
<i>Chomelia obtusa</i>	Rubiaceae	viuvinha	AB	O
<i>Guettarda uruguensis</i>	Rubiaceae	veludinho	AB	C
<i>Psychotria carthagenensis</i>	Rubiaceae	café-do-mato	AB	C
<i>Psychotria cf. suterella</i>	Rubiaceae	café-do-mato	AB	O
<i>Psychotria sp.</i>	Rubiaceae	café-do-mato	AB	O
<i>Randia ferox</i>	Rubiaceae	limoeiro-do-mato	AR	C
<i>Faramea montevidensis</i>	Rubiaceae	café-do-mato	AT	C
<i>Coccocypselum sp.</i>	Rubiaceae		ET	C
<i>Galium equisetoides</i>	Rubiaceae	poaia	ET	O
<i>Oldenlandia salzmannii</i>	Rubiaceae		ET	C
<i>Richardia sp.1</i>	Rubiaceae	poaia	ET	C
<i>Richardia sp.2</i>	Rubiaceae	poaia	ET	C
<i>Spermacoce sp.</i>	Rubiaceae	poaia	ET	C
<i>Zanthoxylum fagara</i>	Rutaceae	mamica-de-cadela	AR	C
<i>Zanthoxylum kleinii</i>	Rutaceae	mamica-de-cadela	AR	C
<i>Zanthoxylum rhoifolium</i>	Rutaceae	mamica-de-cadela	AR	C
<i>Zanthoxylum sp.</i>	Rutaceae	mamica-de-cadela	AR	C
<i>Esenbeckia grandiflora</i>	Rutaceae	pau-cotia	AT	O
<i>Banara parviflora</i>	Salicaceae	guaçatunga	AR	C
<i>Banara tomentosa</i>	Salicaceae	guaçatunga	AR	C
<i>Casearia decandra</i>	Salicaceae	guaçatunga	AR	C
<i>Casearia silvestris</i>	Salicaceae	chá-de-bugre	AR	C
<i>Xylosma pseudosalzmanii</i>	Salicaceae	sucará	AR	C
<i>Jodina rhombifolia</i>	Santalaceae	cancorosa-de-três-pontas	AR	R
<i>Eubrachion ambiguum</i>	Santalaceae	erva-de-passarinho	PA	O
<i>Dodonaea viscosa</i>	Sapindaceae	vassoura-vermelha	AB	C
<i>Allophylus edulis</i>	Sapindaceae	chal-chal	AR	C
<i>Cupania vernalis</i>	Sapindaceae	camboatá-vermelho	AR	C
<i>Matayba elaeagnoides</i>	Sapindaceae	camboatá-branco	AR	C
<i>Paullinia cf. elegans</i>	Sapindaceae		LI	C
<i>Serjania meridionalis</i>	Sapindaceae		LI	C
<i>Serjania sp.</i>	Sapindaceae		LI	C
<i>Chrysophyllum gonocarpum</i>	Sapotaceae	aguaí	AR	C
<i>Chrysophyllum marginatum</i>	Sapotaceae	aguaí	AR	C
<i>Pouteria salicifolia</i>	Sapotaceae	aguaí	AR	C

<i>Pouteria sp.</i>	Sapotaceae	aguái	AR	C
<i>Buddleja elegans</i>	Scrophulariaceae	barbasco	AB	C
<i>Smilax cf. campestris</i>	Smilacaceae	japecanga	LI	C
<i>Smilax sp.</i>	Smilacaceae	japecanga	LI	C
<i>Cestrum strigilatum</i>	Solanaceae	coerana	AB	C
<i>Solanum capsicoides</i>	Solanaceae	joá	AB	C
<i>Solanum granuloso-leprosum</i>	Solanaceae	fumo-bravo	AB	C
<i>Solanum sp.1</i>	Solanaceae	joá	AB	C
<i>Solanum sp.2</i>	Solanaceae	joá	AB	C
<i>Solanum pseudoquina</i>	Solanaceae	canema	AR	C
<i>Cestrum sp.</i>	Solanaceae	coerana	AT	C
<i>Solanum amygdalifolium</i>	Solanaceae		EA	O
<i>Calibrachoa heterophylla</i>	Solanaceae		ET	O
<i>Petunia integrifolia</i>	Solanaceae	petúnia	ET	C
<i>Petunia sp.</i>	Solanaceae	petúnia	ET	C
<i>Solanum americanum</i>	Solanaceae	erva-moura	ET	C
<i>Symplocos sp.</i>	Symplocaceae	pau-cangalha	AR	O
<i>Symplocos uniflora</i>	Symplocaceae	pau-cangalha	AR	O
<i>Daphnopsis racemosa</i>	Thymelaeaceae	embira	AB	C
<i>Tropaeolum pentaphyllum</i>	Tropaeolaceae		TH	O
<i>Cecropia pachystachya</i>	Urticaceae	embaúba	AR	C
<i>Coussapoa microcarpa</i>	Urticaceae	mata-pau	AR	C
<i>Lantana camara</i>	Verbenaceae	camará	AB	C
<i>Stachytarpheta cayennensis</i>	Verbenaceae	gervão	AB	C
<i>Citharexylum montevidense</i>	Verbenaceae	tarumã-de-espinho	AR	O
<i>Citharexylum myrianthum</i>	Verbenaceae	tarumã-branco	AR	O
<i>Glandularia sp.</i>	Verbenaceae		ET	O
<i>Cissus cf. gongylodes</i>	Vitaceae		TH	O
<i>Cissus cf. striata</i>	Vitaceae	uva-do-mato	TH	O
<i>Vittaria lineata</i>	Vittariaceae		EP	O
<i>Caesarea albiflora</i>	Vivianiaceae		ET	O
<i>Xyris jupicai</i>	Xyridaceae	botão-de-ouro	ET	C
<i>Xyris sp.</i>	Xyridaceae	botão-de-ouro	ET	C
<i>*Hedychium coronarium</i>	Zingiberaceae	lírio do brejo	ET	O

8.2 Espécies incluídas no levantamento quali-quantitativo

Tabela 2: Espécies incluídas no levantamento quali-quantitativo (n = número de indivíduos; DR = densidade relativa; FA = frequência absoluta; FR = frequência relativa; AB = área basal; DoR = dominância relativa; IVI = índice valor de importância).

ESPÉCIE	n	DR	FA	FR	AB (cm2)	DoR	IVI
Baccharis angusticeps	6	5,00	5	4,76	2400,61	4,85	14,61
Banara parviflora	4	3,33	4	3,81	746,36	1,51	8,65
Casearia decandra	1	0,83	1	0,95	49,74	0,10	1,89
Casearia sylvestris	3	2,50	3	2,86	219,95	0,44	5,80
Chrysophyllum gonocarpum	3	2,50	2	1,90	369,72	0,75	5,15
Chrysophyllum marginatum	3	2,50	3	2,86	485,74	0,98	6,34
Citronella gongonha	1	0,83	1	0,95	42,10	0,08	1,87
Cupania vernalis	1	0,83	1	0,95	2869,88	5,79	7,58
Cryptocaria aschersoniana	1	0,83	1	0,95	133,77	0,27	2,06
Erythroxylum argentinum	3	2,50	3	2,86	1050,10	2,12	7,48
Zanthoxylum fagara	1	0,83	1	0,95	76,47	0,15	1,94
Zanthoxylum sp.	1	0,83	1	0,95	459,64	0,93	2,71
Ficus cestrifolia	2	1,67	2	1,90	18254,75	36,85	40,43
Myrcia palustris	2	1,67	2	1,90	391,04	0,79	4,36
Guapira opposita	8	6,67	7	6,67	4476,39	9,04	22,37
Ilex dumosa	11	9,17	7	6,67	2232,31	4,51	20,34
Lithraea brasiliensis	5	4,17	5	4,76	1686,17	3,40	12,33
Maba inconstans	15	12,50	11	10,48	2269,79	4,58	27,56
Maytenus cassineformis	2	1,67	2	1,90	58,89	0,12	3,69
Nectandra megapotamica	2	1,67	2	1,90	850,92	1,72	5,29
Ocotea puberula	4	3,33	3	2,86	2300,11	4,64	10,83
Ocotea pulchella	9	7,50	9	8,57	1471,23	2,97	19,04
Myrsine umbellata	13	10,83	11	10,48	3443,64	6,95	28,26
Scutia buxifolia	2	1,67	2	1,90	859,83	1,74	5,31
Sebastiania commersoniana	11	9,17	10	9,52	1668,10	3,37	22,06
Syagrus romanzoffiana	1	0,83	1	0,95	249,55	0,50	2,29
Handroanthus umbellatus	2	1,67	2	1,90	246,05	0,50	4,07
Trichilia claussenii	2	1,67	2	1,90	140,45	0,28	3,85
Vitex megapotamica	1	0,83	1	0,95	28,73	0,06	1,84
TOTAL	120	100,00	105	100,00	49532,04	100,00	300,00

8.3 Espécies de peixes e crustáceos na RPPN Barba Negra e arredores

Tabela 3: Relação das espécies de peixes e crustáceos encontrados nos recursos hídricos da RPPN Barba Negra e arredores, localidade Arroinho, com número de indivíduos capturados em cada local de amostragem, segundo Fundação Gaia (1998).

CLASSE/ FAMÍLIA / Espécie	Arroio das Dunas	Açude Colmatado	Canal Barrado
CRUSTACEA			
PARASTACIDAE			
<i>Parastacus varicosus</i>	4		
TRYCHODACTYLIDAE			
<i>Trychodactylusfluviatilis</i>	1		

PISCES

ERYTHRINIDAE

Hoplias malabaricus 1 8 1

CHARACIDAE

Astyanax bimaculatus 1 7
Astyanax fasciatus 9 4
Astyanax scabripinnis 23
Cheirodon interruptus 2
Hyphessobrycon luetkenii 1
Hyphessobrycon meridionalis 1

PIMELODIDAE

Rhamdella eriarca 8

CALLICHTHYIDAE

Callichthys callichthys 2
Corydoras paleatus 7
Corydoras undulatus 1

LORICARIIDAE

Otocinclus flexilis 1

HYPOPOMIDAE

Hypopomus brevirostris 2

POECILIIDAE

Phalloceruscaudimaculatus 7

CICHLIDAE

Cichlassoma portalegrensis 5
Geophagus brasiliensis 1

8.4 Espécies de anfíbios registradas na RPPN Barba Negra e arredores

Tabela 4: Lista de espécies de anfíbios registradas na RPPN Barba Negra e arredores, na localidade Arroinho, segundo Fundação Gaia (1998). Legenda: M = mata nativa; B = interface mata/eucaliptal - borda; E = eucaliptal.

FAMÍLIA\Nome científico	Nome Popular	Hábitat
BUFONIDAE		
<i>Bufo cf. fernandezae</i>	sapo-de-jardim	B
HYLIDAE		
<i>Hyla minuta</i>	perereca	M, B, E
<i>Hyla nana</i>	perereca-chica	B, E
<i>Hyla pulchella</i>	perereca-do-banhado	B, E
<i>Scinax berthae</i>	perereca	B
<i>S. squalirostris</i>	perereca-nariguda	B
<i>S. vauterii</i>	perereca-do-banheiro	M, B, E

<i>S. fuscovaria</i>	raspa-de-cuia	M,B,E
<i>S. cf altera</i>	perereca-do-gravatá	B
LEPTODACTYLIDAE		
<i>Leptodactylus ocellatus</i>	rã-manteiga	B,E
<i>L. gracilis</i>	rã-listada	B,E
<i>L. fuscus</i>	rã-assoviadora	B
<i>Physalaemus biligonigerus</i>	rã-chorona	M,B,E
<i>P. cuvieri</i>	rã-cachorro	B
<i>P. gracilis</i>	rã-chorona	M,E
<i>P. riograndensis</i>	rã-chorona-pequena	B,E
<i>Odontophrynus americanus</i>	sapo-do-jardim	B,E
<i>Pseudopaludicola falcipes</i>	rã	M,B,E
PSEUDIDAE		
<i>Pseudis minuta</i>	rã-boiadeira	B,E
MICROHYLIDAE		
<i>Elachistocleis bicolor</i>	rã-de-cabeça-pequena	B

8.5 Espécies de répteis registradas na RPPN Barba Negra

Tabela 5: Lista de espécies de répteis registradas na RPPN Barba Negra, segundo Fundação Gaia (1998). Legenda: M = mata nativa; B = interface mata/eucaliptal - borda; E = eucaliptal; A = ambiente aquático.

FAMÍLIA / Nome científico	Nome Popular	Hábitat
CHELIDAE		
<i>Phrynops hilarii</i>	cágado-comum	B, E
EMYDIDAE		
<i>Trachemys dorbignyi</i>	tigre-d'água	B, E, A
TROPIDURIDAE		
<i>Liolemus wiegmannii</i>	lagartixa-da-areia	B
TEIIDAE		
<i>Pantodactylus schereibersii</i>	lagartixa-marrom	B, E
<i>Teyus ocellatus</i>	teiu, tiú-verde	B
<i>Tupinambis merianae</i>	lagarto-do-papo amarelo	M, B, E
COLUBRIDAE		
<i>Philodryas patagoniensis</i>	papa-pinto	M, B, E
<i>Philodryas olfersii</i>	cobra-cipó	M
<i>Oxyrhopus rhombifer</i>	coral, falsa-coral	B
<i>Sibynomorphus ventrimaculatus</i>	dormideira	B, E
<i>Liophis poecilogyrus</i>	cobra-verde	B, E
ELAPIDAE		
<i>Micrurus frontalis</i>	coral, coral-verdadeira	B
VIPERIDAE		

<i>Bothrops alternatus</i>	cruzeira, urutu	B, E
<i>Bothrops neuwiedi</i>	jararaca-pintada	E
CROCODYLIDAE		
<i>Caimam latirostris</i>	jacaré-do-papo amarelo	B, A
AMPHISBAENIDAE		
<i>Amphisbaena</i> sp.	cobra-cega	M, B

8.6 Espécies de aves registradas na RPPN Barba Negra e região adjacente

Tabela 6. Lista das espécies de aves registradas na RPPN Barba Negra e região adjacente, segundo Fundação Gaia (1998), BioConserv Consultoria Ambiental (2011), Ideal Meio Ambiente (2013a) e dados de campo obtidos durante a realização do Plano de Manejo. O arranjo taxonômico e os nomes científicos utilizados seguem CBRO (2011); nomes populares conforme Bencke (2001).

FAMÍLIA/Espécie	Nome Popular
RHEIDAE	
<i>Rhea americana</i>	ema
TINAMIDAE	
<i>Crypturellus obsoletus</i>	inambuquaçu
ANHIMIDAE	
<i>Chauna torquata</i>	tachã
ANATIDAE	
<i>Dendrocygna viduata</i>	marreca-piadeira
<i>Cairina moschata</i>	pato-do-mato
<i>Amazonetta brasiliensis</i>	marreca-pé-vermelho
<i>Anas versicolor</i>	marreca-cricri
CRACIDAE	
<i>Ortalis guttata</i>	araquã
<i>Penelope obscura</i>	jacuaçu
PODICIPEDIDAE	
<i>Podiceps major</i>	mergulhão-grande
CICONIIDAE	
<i>Ciconia maguari</i>	joão-grande
PHALACROCORACIDAE	
<i>Phalacrocorax brasilianus</i>	biguá
ANHINGIDAE	
<i>Anhinga anhinga</i>	biguatinga
ARDEIDAE	
<i>Tigrisoma lineatum</i>	socó-boi-verdadeiro
<i>Nycticorax nycticorax</i>	socó-dorminhoco
<i>Butorides striata</i>	socozinho
<i>Ardea cocoi</i>	garça-moura
<i>Ardea alba</i>	garça-branca-grande

FAMÍLIA/Espécie	Nome Popular
<i>Syrigma sibilatrix</i>	maria-faceira
THRESKIORNITHIDAE	
<i>Plegadis chihi</i>	maçarico-preto
<i>Phimosus infuscatus</i>	maçarico-de-cara-pelada
<i>Platalea ajaja</i>	colhereiro
CATHARTIDAE	
<i>Cathartes aura</i>	urubu-de-cabeça-vermelha
<i>Cathartes burrovianus</i>	urubu-de-cabeça-amarela
<i>Coragyps atratus</i>	urubu-de-cabeça-preta
PANDIONIDAE	
<i>Pandion haliaetus</i>	águia-pescadora
ACCIPITRIDAE	
<i>Circus buffoni</i>	gavião-do-banhado
<i>Accipiter striatus</i>	gaviãozinho
<i>Rosthramus sociabilis</i>	gavião-caramujeiro
<i>Heterospizias meridionalis</i>	gavião-caboclo
<i>Urubitinga urubitinga</i>	gavião-preto
<i>Rupornis magnirostris</i>	gavião-carijó
<i>Buteo brachyurus</i>	gavião-de-rabo-curto
FALCONIDAE	
<i>Caracara plancus</i>	caracará
<i>Milvago chimachima</i>	carrapateiro
<i>Milvago chimango</i>	chimango
ARAMIDAE	
<i>Aramus guarauna</i>	carão
RALLIDAE	
<i>Aramides ypecaha</i>	saracuraçu
<i>Aramides cajanea</i>	três-potes
<i>Aramides saracura</i>	saracura-do-brejo
<i>Laterallus melanophaius</i>	pinto-d'água-comum
<i>Pardirallus nigricans</i>	saracura-sanã
<i>Gallinula galeata</i>	galinhola
CARIAMIDAE	
<i>Cariama cristata</i>	seriema
CHARADRIIDAE	
<i>Vanellus chilensis</i>	quero-quero
SCOLOPACIDAE	
<i>Gallinago paraguaiiae</i>	narceja
JACANIDAE	
<i>Jacana jacana</i>	jaçanã
LARIDAE	
<i>Larus dominicanus</i>	gaiivotão
COLUMBIDAE	
<i>Columbina talpacoti</i>	rolinha-roxa
<i>Columbina picui</i>	rolinha-picuí
<i>Patagioenas picazuro</i>	pombão
<i>Zenaida auriculata</i>	pomba-de-bando

FAMÍLIA/Espécie	Nome Popular
<i>Leptotila verreauxi</i>	juriti-pupu
<i>Leptotila rufaxilla</i>	juriti-gemeadeira
<i>Geotrygon montana</i>	pariri
PSITTACIDAE	
<i>Pyrrhura frontalis</i>	tiriba-de-testa-vermelha
<i>Myiopsitta monachus</i>	caturrita
CUCULIDAE	
<i>Piaya cayana</i>	alma-de-gato
<i>Coccyzus melacoryphus</i>	papa-lagarta-verdadeiro
<i>Crotophaga ani</i>	anu-preto
<i>Guira guira</i>	anu-branco
<i>Tapera naevia</i>	saci
STRIGIDAE	
<i>Megascops choliba</i>	corujinha-do-mato
<i>Megascops sanctaecatarinae</i>	corujinha-do-sul
NYCTIBIIDAE	
<i>Nyctibius griseus</i>	urutau
CAPRIMULGIDAE	
<i>Lurocalis semitorquatus</i>	tuju
<i>Hydropsalis parvula</i>	bacurau-pequeno
<i>Hydropsalis longirostris</i>	bacurau-da-telha
<i>Hydropsalis torquata</i>	bacurau-tesoura
APODIDAE	
<i>Chaetura meridionalis</i>	andorinhão-do-temporal
TROCHILIDAE	
<i>Amazilia versicolor</i>	beija-flor-de-banda-branca
<i>Florisuga fusca</i>	beija-flor-preto-de-rabo-branco
<i>Stephanoxis lalandi</i>	beija-flor-de-topete
<i>Chlorostilbon lucidus</i>	besourinho-de-bico-vermelho
<i>Thalurania glaucopis</i>	beija-flor-de-fronte-violeta
<i>Hylocharis chrysura</i>	beija-flor-dourado
<i>Leucochloris albicollis</i>	beija-flor-de-papo-branco
TROGONIDAE	
<i>Trogon surrucura</i>	surrucua-variado
ALCEDINIDAE	
<i>Megaceryle torquata</i>	martin-pescador-grande
<i>Chloroceryle amazona</i>	martin-pescador-verde
<i>Chloroceryle americana</i>	martin-pescador-pequeno
PICIDAE	
<i>Veniliornis spilogaster</i>	picapauzinho-verde-carijó
<i>Colaptes melanochloros</i>	pica-pau-verde-barrado
<i>Colaptes campestris</i>	pica-pau-do-campo
<i>Melanerpes candidus</i>	pica-pau-branco
THAMNOPHILIDAE	
<i>Batara cinerea</i>	matracão
<i>Thamnophilus ruficapillus</i>	choca-de-boné-vermelho
<i>Thamnophilus caerulescens</i>	choca-da-mata

FAMÍLIA/Espécie	Nome Popular
CONOPOPHAGIDAE	
<i>Conopophaga lineata</i>	chupa-dente
FORMICARIIDAE	
<i>Chamaeza campanisona</i>	tovaca-campainha
SCLERURIDAE	
<i>Sclerurus scansor</i>	vira-folha
DENDROCOLAPTIDAE	
<i>Sittasomus griseicapillus</i>	arapaçu-verde
<i>Lepidocolaptes falcinellus</i>	arapaçu-escamoso-do-sul
<i>Dendrocolaptes platyrostris</i>	arapaçu-grande
FURNARIIDAE	
<i>Furnarius rufus</i>	joão-de-barro
<i>Syndactyla rufosuperciliata</i>	trepador-quiete
<i>Certhiaxis cinnamomeus</i>	curutié
<i>Synallaxis ruficapilla</i>	pichororé
<i>Synallaxis frontalis</i>	petrim
<i>Synallaxis cinerascens</i>	pi-pui
<i>Synallaxis spixi</i>	joão-teneném
<i>Cranioleuca obsoleta</i>	arredio-oliváceo
PIPRIDAE	
<i>Chiroxiphia caudata</i>	dançador
TITYRIDAE	
<i>Pachyramphus viridis</i>	caneleirinho-verde
<i>Pachyramphus polychopterus</i>	caneleirinho-preto
COTINGIDAE	
<i>Carpornis cuculatus</i>	corocoxó
TYRANNOIDEA INCERTAE SEDIS	
<i>Platyrinchus mystaceus</i>	patinho
RYNCHOCYCLIDAE	
<i>Leptopogon amaurocephalus</i>	cabeçudo
<i>Phylloscartes ventralis</i>	borboletinha-do-mato
<i>Tolmomyias sulphurescens</i>	bico-chato-de-orelha-preta
<i>Poecilotriccus plumbeiceps</i>	tororó
TYRANNIDAE	
<i>Euscarthmus meloryphus</i>	barulhento
<i>Camptostoma obsoletum</i>	risadinha
<i>Elaenia flavogaster</i>	guaracava-de-barriga-amarela
<i>Elaenia spectabilis</i>	guaracava-grande
<i>Elaenia parvirostris</i>	guaracava-de-bico-curto
<i>Elaenia mesoleuca</i>	tuque
<i>Elaenia obscura</i>	tucão
<i>Myiopagis viridicata</i>	guaracava-de-crista-alaranjada
<i>Phyllomyias fasciatus</i>	piolhinho
<i>Serpophaga subcristata</i>	alegrinho
<i>Serpophaga griseicapilla</i>	alegrinho-trinador
<i>Myiarchus swainsoni</i>	irré
<i>Pitangus sulphuratus</i>	bem-te-vi

FAMÍLIA/Espécie	Nome Popular
<i>Machetornis rixosa</i>	<i>suiriri-cavaleiro</i>
<i>Myiodynastes maculatus</i>	<i>bem-te-vi-rajado</i>
<i>Megarynchus pitangua</i>	<i>neinei</i>
<i>Tyrannus melancholicus</i>	<i>suiriri</i>
<i>Tyrannus savanna</i>	<i>tesourinha</i>
<i>Empidonomus varius</i>	<i>peítica</i>
<i>Myiophobus fasciatus</i>	<i>filipe</i>
<i>Lathrotriccus euleri</i>	<i>enferrujado</i>
<i>Knipolegus cyanirostris</i>	<i>maria-preta-de-bico-azulado</i>
<i>Satrapa icterophrys</i>	<i>suiriri-pequeno</i>
<i>Xolmis irupero</i>	<i>noivinha</i>
VIREONIDAE	
<i>Cyclarhis gujanensis</i>	<i>pitiguari</i>
<i>Vireo olivaceus</i>	<i>juruviara-norte-americano</i>
HIRUNDINIDAE	
<i>Pygochelidon cyanoleuca</i>	<i>andorinha-pequena-de-casa</i>
<i>Alopochelidon fucata</i>	<i>andorinha-morena</i>
<i>Stelgidopteryx ruficollis</i>	<i>andorinha-serradora</i>
<i>Progne tapera</i>	<i>andorinha-do-campo</i>
<i>Progne chalybea</i>	<i>andorinha-doméstica-grande</i>
TROGLODYTIDAE	
<i>Troglodytes musculus</i>	<i>corruíra</i>
TURDIDAE	
<i>Turdus rufiventris</i>	<i>sabiá-laranjeira</i>
<i>Turdus leucomelas</i>	<i>sabiá-barranco</i>
<i>Turdus amaurochalinus</i>	<i>sabiá-poca</i>
<i>Turdus subalaris</i>	<i>sabiá-ferreiro</i>
<i>Turdus albicollis</i>	<i>sabiá-coleira</i>
COEREBIDAE	
<i>Coereba flaveola</i>	<i>cambacica</i>
THRAUPIDAE	
<i>Saltator similis</i>	<i>trinca-ferro-verdadeiro</i>
<i>Pyrrhocomma ruficeps</i>	<i>cabecinha-castanha</i>
<i>Tachyphonus coronatus</i>	<i>tiê-preto</i>
<i>Lanio cucullatus</i>	<i>tico-tico-rei</i>
<i>Tangara sayaca</i>	<i>sanhaçu-cinzento</i>
<i>Tangara preciosa</i>	<i>saíra-preciosa</i>
<i>Stephanophorus diadematus</i>	<i>sanhaçu-frade</i>
<i>Pipraeidea melanota</i>	<i>saíra-viúva</i>
<i>Pipraeidea bonariensis</i>	<i>sanhaçu-papa-laranja</i>
<i>Tersina viridis</i>	<i>saí-andorinha</i>
EMBERIZIDAE	
<i>Zonotrichia capensis</i>	<i>tico-tico</i>
<i>Ammodramus humeralis</i>	<i>tico-tico-do-campo</i>
<i>Haplospiza unicolor</i>	<i>cigarra-bambu</i>
<i>Poospiza nigrorufa</i>	<i>quem-te-vestiu</i>
<i>Poospiza cabanisi</i>	<i>quete</i>

FAMÍLIA/Espécie	Nome Popular
<i>Sicalis flaveola</i>	canário-da-terra
<i>Sicalis luteola</i>	tipio
<i>Sporophila caeruleascens</i>	coleirinho
<i>Sporophila angolensis</i>	curió
CARDINALIDAE	
<i>Piranga flava</i>	sanhaçu-de-fogo
<i>Cyanoloxia brissonii</i>	azulão-verdadeiro
<i>Cyanoloxia glaucocaerulea</i>	azulinho
PARULIDAE	
<i>Parula pitiayumi</i>	mariquita
<i>Geothlypis aequinoctialis</i>	pia-cobra
<i>Basileuterus culicivorus</i>	pula-pula
<i>Basileuterus leucoblepharus</i>	pula-pula-assobiador
ICTERIDAE	
<i>Cacicus chrysopterus</i>	tecelão
<i>Icterus pyrrhopterus</i>	encontro
<i>Chrysomus ruficapillus</i>	garibaldi
<i>Pseudoleistes guirahuro</i>	chopim-do-brejo
<i>Agelaioides badius</i>	asa-de-telha
<i>Molothrus bonariensis</i>	vira-bosta
<i>Sturnella superciliaris</i>	polícia-inglesa
FRINGILLIDAE	
<i>Sporagra magellanica</i>	pintassilgo
<i>Euphonia chlorotica</i>	fim-fim
<i>Euphonia violacea</i>	gaturamo-verdadeiro
<i>Euphonia chalybea</i>	cais-cais
<i>Euphonia cyanocephala</i>	saíra-militar

8.7 Espécies de mamíferos não voadores registradas na RPPN Barba Negra e região adjacente

Tabela 7: Lista de espécies de mamíferos não voadores registradas na RPPN Barba Negra e região adjacente, segundo Fundação Gaia (1998), Ideal Meio Ambiente (2013b) e dados de campo obtidos durante a realização do Plano de Manejo, com indicação do *status* das populações na área do estudo, a partir das observações realizadas.

Nome científico / Família / ORDEM	Nome comum
DIDELPHIMORPHIA	
Didelphidae	
<i>Didelphis albiventris</i>	gambá-de-orelha-branca
PILOSA	
Myrmecophagidae	

<i>Tamandua tetradactyla</i>	tamanduá-mirim
CINGULATA	
Dasypodidae	
<i>Dasypus hybridus</i>	tatu-mulita
<i>Dasypus septemcinctus</i>	tatuí
<i>Dasypus novemcinctus</i>	tatu-galinha
<i>Euphractus sexcinctus</i>	tatu-peludo
CARNIVORA	
Canidae	
<i>Cerdocyon thous</i>	graxaim-do-mato
<i>Pseudalopex gymnocercus</i>	graxaim-do-campo
Procyonidae	
<i>Procyon cancrivorus</i>	mão-pelada
Mustelidae	
<i>Galictis cuja</i>	furão
<i>Lontra longicaudis</i>	lontra
Mephitidae	
<i>Conepatus chinga</i>	zorrilho
Felidae	
<i>Leopardus wiedii</i>	gato-maracajá
<i>Leopardus tigrinus</i>	gato-do-mato-pequeno
ARTIODACTYLA	
Suidae	
<i>Sus scrofa</i>	javali
Cervidae	
<i>Mazama sp.</i>	veado
RODENTIA	
Muridae	
<i>Akodon azarae</i>	rato-do-mato
<i>Oligoryzomys flavescens</i>	rato-do-arroz
<i>Oryzomys ratticeps</i>	rato-do-mato
Caviidae	
<i>Cavia aparea</i>	preá
<i>Hydrochoerus hydrochaeris</i>	capivara
Myocastoridae	
<i>Myocastor coypus</i>	ratão-do-banhado
Dasyproctidae	
<i>Dasyprocta azarae</i>	cutia
Cuniculidae	
<i>Agouti paca</i>	paca
LAGOMORPHA	
Leporidae	
<i>Lepus europaeus</i>	lebre-européia

8.8 Convênio com a Associação dos Pescadores de Guaíba (ASPEG)

CMPC Celulose Riograndense
C2011/231

CONVÊNIO C2011/231

PRIMEIRA

CONVENENTE: **CMPC CELULOSE RIOGRANDENSE LTDA.**, com sede na Rua São Geraldo nº 1.680, na cidade de Guaíba (RS), inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.234.954/0001-85, por seu Diretor Presidente **Walter Lidio Nunes** e por seu Administrador **Patricio José Arenas López**, doravante denominada simplesmente **CELULOSE RIOGRANDENSE**.

SEGUNDA

CONVENENTE: **ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE GUAÍBA.**, associação com sede no município de Guaíba (RS), inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.411.704/0001-70, neste ato representada por seu Presidente **João Tomaz Kalatte Machado**, doravante denominada simplesmente **ASSOCIAÇÃO**.

Através do presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes, acima qualificadas, firmam o presente **Convênio**, o qual, além das normas legais aplicáveis à espécie, reger-se-á pelas cláusulas e estipulações a seguir enunciadas.

PRIMEIRA



Objeto

- 1.1. O presente **Convênio** tem por objeto a concessão de licença temporária, passível de renovação, pela **CELULOSE RIOGRANDENSE** à **ASSOCIAÇÃO**, para que seus associados venham a acampar em área previamente determinada do **Horto Florestal Barba Negra**, de propriedade desta empresa, onde localiza-se a **Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual Barba Negra (RPPN)**, a fim de que possam escoar a pesca proveniente da Lagoa dos Patos e do Lago Guaíba.
- 1.2. Este **Convênio** permite aos associados a entrada e saída do **Horto Florestal Barba Negra** e respectiva **RPPN** com mantimentos, equipamentos e demais pertences exclusivos e relativos à execução da atividade de pesca, durante o período de sua vigência. O único local disponibilizado para o acampamento que permite acesso ao Lago Guaíba e Lagoa dos Patos é denominado Morro da Formiga.
- 1.3. O presente instrumento define:

1



- a) que o número limite máximo de associados da **ASSOCIAÇÃO**, que terão acesso simultaneamente ao **Horto Florestal Barba e RPPN**, não ultrapasse a **22 (vinte e dois)**;
- b) que os associados da **ASSOCIAÇÃO** poderão contar com o auxílio, temporário e restrito à atividade fim – pesca, de no máximo um (01) ajudante;
- c) que o controle do acesso dos ajudantes dos associados da **ASSOCIAÇÃO**, que comprovadamente necessitar de auxílio para a atividade fim – pesca, deverá ser feito na Portaria do Horto Florestal, mediante registro do nome e documento de identificação do ajudante, vinculando ao pescador associado e autorizado, que assumirá as responsabilidades sobre a presença do mesmo;
- d) que havendo necessidade de substituição de algum dos associados, a **ASSOCIAÇÃO** enviará a solicitação à **CELULOSE RIOGRANDESE** com prazo mínimo de até 02 (dois) dias, com os dados do associado devidamente cadastrados e identificados;
- e) que o número limite mínimo de associados da **ASSOCIAÇÃO**, que deverão permanecer no acampamento do **Horto Florestal Barba Negra e RPPN**, não seja menor que 2 (dois);
- f) que o cadastramento e a identificação dos associados deverá ser enviada pela **ASSOCIAÇÃO** à **CELULOSE RIOGRANDESE** no prazo de até 10 dias úteis anteriores ao início do período de pesca (mês de fevereiro);
- g) que o cadastro dos associados deverá constar o nome dos mesmos, endereço completo, telefone para contato, documento de identidade e a carteira de pescador profissional;
- h) que as autorizações possuem prazo de validade de **1º de fevereiro a 31 de outubro**;
- i) que a qualquer momento, a **CELULOSE RIOGRANDESE** poderá efetuar vistorias e verificação da identificação, do número de associados e ajudantes, das condições gerais do acampamento e da atividade fim, e se os mesmos estão de acordo com as normas estabelecidas neste instrumento, de acordo com as restrições de uso que **Plano de Manejo Ambiental da RPPN** venha a definir e de acordo com a legislação vigente, especialmente ambiental;
- j) que a qualquer momento, o **ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PÚBLICA** poderá efetuar vistorias e verificações de ordem legal na área de acampamento ora cedida à **ASSOCIAÇÃO** por esta empresa neste **Convênio**.

 2 

- 1.4. A **ASSOCIAÇÃO** deverá exigir de seus associados e respectivos ajudantes, o inteiro cumprimento das normas internas e de segurança vigentes na **CELULOSE RIOGRANDENSE** e de acordo com o estipulado no **Plano de Manejo Ambiental da RPPN**, no local do acampamento, cujo conteúdo é de *sua ínteira ciência* bem como do atendimento à legislação vigente, especialmente ambiental.
- 1.5. Fica estabelecido que o acesso ao **Horto Florestal Barba Negra** somente ocorrerá mediante prévia autorização, por escrito, fornecida pela **CELULOSE RIOGRANDENSE** à **ASSOCIAÇÃO**, devendo o nome do associado constar da lista fornecida pela **ASSOCIAÇÃO**, conforme o disposto na letra "j" da cláusula Quinta, adiante.
- 1.6. O mapa, indicativo do único local destinado ao acampamento, que integra o presente **Convênio**, na forma de seu Anexo I, será disponibilizado aos associados quando da entrega da autorização pela **CELULOSE RIOGRANDENSE** à **ASSOCIAÇÃO**.

SEGUNDA Prazo

- 2.1. O presente **Convênio** possui prazo determinado de duração, iniciando-se na data de sua assinatura e tendo vigência até **31 de agosto de 2013**, podendo, entretanto, ser finalizado por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, bastando, para tanto, uma simples comunicação por escrito, dada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

TERCEIRA Período de Pesca e Horário de Entrada no Horto Florestal Barba Negra

- 3.1. O ingresso no **Horto Florestal Barba Negra e RPPN**, para acesso ao acampamento pelos associados e respectivos ajudantes da **ASSOCIAÇÃO** deverá ocorrer durante o período de pesca, com início em 01 de fevereiro e término em 31 de outubro do ano corrente.
- 3.2. O ingresso dos associados e dos respectivos ajudantes no **Horto Florestal Barba Negra** e acesso à **RPPN**, poderá ocorrer durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, mediante identificação na portaria de acesso ao Horto Florestal munidos das respectivas autorizações de entrada, devendo, ainda, na ocasião, estimar o período de sua permanência no local único do acampamento.

3



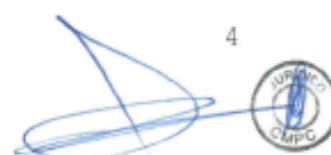
QUARTA
Sinalização e Delimitação

- 4.1. A **ASSOCIAÇÃO** deverá observar e fazer com que seus associados e respectivos ajudantes cumpram todas as normas e indicações expressas neste **Convênio** e aquelas constantes nas placas informativas, localizadas dentro do **Horto Florestal Barba Negra**, responsabilizando-se, ainda, pela sua conservação.
- 4.2. A **ASSOCIAÇÃO** deverá observar e fazer observar aos seus associados e respectivos ajudantes, os limites estabelecidos no único local disponibilizado para o acampamento que permite acesso ao Lago Guaíba e Lagoa dos Patos, denominado Morro da Formiga, que cobrirá uma área de **0,62 ha** sendo delimitado por cercas e marcos visualmente bem identificados, conforme estabelecido em mapa, na forma do Anexo I e estipulado no **Plano de Manejo Ambiental da RPPN**.

QUINTA
Obrigações da ASSOCIAÇÃO

- 5.1. Além das demais obrigações estipuladas neste **Convênio**, a **ASSOCIAÇÃO** compromete-se a:
- a) entregar as autorizações aos seus associados e, alertá-los, assim como seus respectivos ajudantes, através de leitura ou mediante a entrega de documento escrito, sobre procedimentos a serem adotados no caso de ocorrências envolvendo animais peçonhentos (cobras, aranhas, escorpiões, etc.) e outros, bem como de todas as demais normas de segurança da **CELULOSE RIOGRANDENSE**, conforme disposto no Anexo II;
 - b) informar aos associados e respectivos ajudantes que é permitido trafegar com veículos no interior do **Horto Florestal Barba Negra**, conforme itinerário pré-estabelecido, devendo observar o limite máximo de velocidade permitido para a área, ou seja, de 40 Km/h e manter os faróis sempre acesos, além de obedecer as normas de sinalização existente nas vias internas do Horto Florestal;
 - c) informar aos associados e respectivos ajudantes que só podem instalar seu acampamento na área identificada no mapa que integra o presente, na forma de seu Anexo I, denominada Morro da Formiga;

4



- d) ancorar os barcos somente no Morro da Formiga (pé do morro), local devidamente identificado no referido Anexo I;
- e) não se afastar do único local de acampamento;
- f) informar que, havendo necessidade de abastecimento de **água não potável**, os associados e respectivos ajudantes deverão deslocar-se ao local da fonte, utilizando somente a trilha já estabelecida, nunca utilizando outra rota além daquela definida conforme estabelecido em mapa, na forma do Anexo I e estipulado no **Plano de Manejo Ambiental da RPPN**;
- g) informar que, havendo necessidade de abastecimento de **água potável**, os associados e respectivos ajudantes deverão deslocar-se até o casarão para o abastecimento, utilizando o itinerário pré-estabelecido;
- h) informar que, havendo necessidade de abastecimento de madeira para manutenção das estruturas do acampamento e uso de lenha, os associados deverão solicitar com antecedência mínima de 01 (um) mês, discriminando a quantidade necessária;
- i) fazer com que os associados e respectivos ajudantes portem recipientes para acondicionamento do lixo (sacos plásticos), retirando-os da **RPPN** e entregando-os na Portaria, quando da saída do **Horto Florestal Barba Negra**;
- j) fornecer listagem atualizada de todos os seus associados, no prazo previsto na letra " f" do item 1.3 da cláusula Primeira, a fim de que os mesmos possam ingressar no **Horto Florestal Barba Negra e RPPN**, observado o disposto no parágrafo Segundo da cláusula Primeira, supra;
- k) efetuar, quando do término ou rescisão deste **Convênio**, o desmonte total da estrutura do acampamento da **ASSOCIAÇÃO**, sendo a mesma responsabilizada pelos recolhimento dos mantimentos, equipamentos e demais pertences exclusivos e relativos à atividade fim - pesca, bem como se responsabilizar pela limpeza da área e a retirada dos resíduos do desmonte do acampamento.

5



SEXTA
Vedações

6.1. Além das demais obrigações estabelecidas neste **Convênio**, é expressamente vedado à **ASSOCIAÇÃO**:

- a) retirar e/ou remover quaisquer espécies, tanto vegetal como animal, exceto os peixes provenientes da Lagoa dos Patos e Lago Guaíba;
- b) caçar na área destinada ao acampamento, bem como no **Horto Florestal Barba Negra e RPPN**;
- c) pescar em quaisquer outros cursos d'água (açude, canal, APP, sanga, rio) que não sejam a Lagoa dos Patos e Lago Guaíba, existentes na área do **Horto Florestal Barba Negra e RPPN**;
- d) permitir a entrada e/ou permanência de menores e animais domésticos no único local destinado ao acampamento e no **Horto Florestal Barba Negra e RPPN**;
- e) utilizar a área do acampamento e/ou do **Horto Florestal Barba Negra** para promoção, realização, reunião e/ou encontro de quaisquer eventos de natureza diversa ou distinta da atividade fim do **Convênio** (a pesca) sem a autorização expressa e por escrito da **CELULOSE RIOGRANDENSE**.

SÉTIMA
Danos

7.1. A **ASSOCIAÇÃO** assume exclusiva e integral responsabilidade pela reparação de todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que forem causados por seus associados e respectivos ajudantes à **CELULOSE RIOGRANDENSE** e/ou a terceiros e/ou à **RPPN**, durante o período de acampamento.

OITAVA
Incêndios e Segurança

8.1. A **ASSOCIAÇÃO** obriga-se a observar todas as normas de prevenção contra incêndio vigentes, conforme disposto no Anexo II, sendo expressamente proibido atear fogo no interior do **Horto Florestal Barba Negra, RPPN** e no único local de acampamento. Desta

6



forma, responsabiliza-se a **ASSOCIAÇÃO** a ressarcir, de pronto à **CELULOSE RIOGRANDENSE**, quaisquer danos que venham a ser causados ao patrimônio desta e/ou de terceiros, pela inobservância do disposto nesta cláusula.

NONA **Encargos**

- 9.1. Caberá a **ASSOCIAÇÃO**, integralmente, todas as obrigações de natureza tributária decorrentes do presente **Convênio**.

DÉCIMA **Equipamentos**

- 10.1. Todos os veículos, ferramentas, equipamentos e demais pertences, que forem necessários ao desenvolvimento das atividades, serão fornecidos em sua totalidade, única e exclusivamente pela **ASSOCIAÇÃO**, correndo à sua conta exclusiva a operação, conservação, manutenção e vigilância dos mesmos.

DÉCIMA PRIMEIRA **Cartas de Especificação**

- 11.1. Toda e qualquer informação, alteração, instrução ou ajuste sobre aspectos técnicos e/ou operacionais e/ou legais relacionados com a execução do presente **Convênio**, poderá ser feito entre as partes pela via epistolar, aqui denominada "**Cartas de Especificação**" que, após receberem em suas segundas vias o "**de acordo**" do destinatário, integrarão este negócio jurídico. Fica convencionado que tais cartas, quando de parte da **CELULOSE RIOGRANDENSE**, poderão ser firmadas isoladamente por um de seus Procuradores, e quando de parte da **ASSOCIAÇÃO**, por seu Presidente.

DÉCIMA SEGUNDA **Novação**

- 12.1. Quaisquer concessões ou tolerâncias em relação ao perfeito cumprimento das obrigações estipuladas neste **Convênio**, a qualquer tempo e circunstância, não implicarão em novação, renúncia ou perda de direito das partes. Por isso, sempre serão interpretados restritivamente quaisquer acordos intermediários, formalmente celebrados, limitando-se seus efeitos tão somente ao que neles for estabelecido.

7



DÉCIMA TERCEIRA
Força Maior

13.1. A parte que alegar força maior ou caso fortuito, deverá comunicar de imediato e por escrito à outra, expondo os fatos, bem como as previsões e/ou medidas adotadas para superar as dificuldades.

DÉCIMA QUARTA
Cessão

14.1. É vedado à **ASSOCIAÇÃO** e seus associados transferir, emprestar, negociar ou ceder a terceiros, no todo ou em parte, a qualquer título, os direitos e obrigações assumidos através deste **Convênio**, sem a concordância, prévia e por escrito, da **CELULOSE RIOGRANDENSE**.

14.2. É vedado à **ASSOCIAÇÃO** e seus associados transferir, emprestar, negociar ou ceder a terceiros, no todo ou em parte, a qualquer título, as autorizações concedidas pela **CELULOSE RIOGRANDENSE**.

DÉCIMA QUINTA
Retribuição

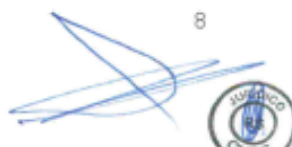
15.1. A **ASSOCIAÇÃO**, em retribuição pelo uso da área destinada ao acampamento e ancoradouro, obriga-se a observar e cumprir todas as obrigações estabelecidas neste **Convênio**.

DÉCIMA SEXTA
Suspensão de Autorização e Rescisão

16.1. A não observância do que está estabelecido neste **Convênio** pela **ASSOCIAÇÃO** e/ou seus associados e/ou respectivos ajudantes, implicará na suspensão imediata da autorização, por tempo indeterminado, até que sejam apuradas e imputadas as responsabilidades cabíveis, sem prejuízo da rescisão do presente Convênio;

16.2. O descumprimento das obrigações previstas neste **Convênio**, ou outras, de acordo com a legislação vigente, sobretudo ambiental, por qualquer uma das partes, dará motivo à sua rescisão, independentemente de qualquer notificação ou aviso judicial ou extrajudicial.

8



DÉCIMA SÉTIMA
Foro

17.1. Para a solução de eventuais demandas oriundas do presente **Convênio**, as partes elegem o foro da Comarca de Guaíba (RS), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, de acordo com as estipulações contidas neste Contrato, as partes o firmam em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas de lei.


Guaíba (RS), 1º de setembro de 2011.

CMPC CELULOSE RIOGRANDENSE LTDA.


Renato Affonso Rostrolla
Procurador



Elvir Ambos da Silva
Procuradora

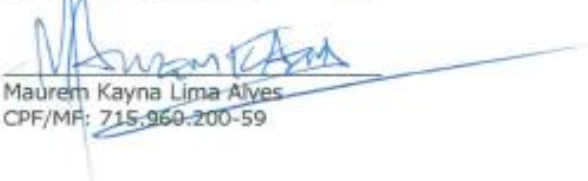
ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE GUAÍBA

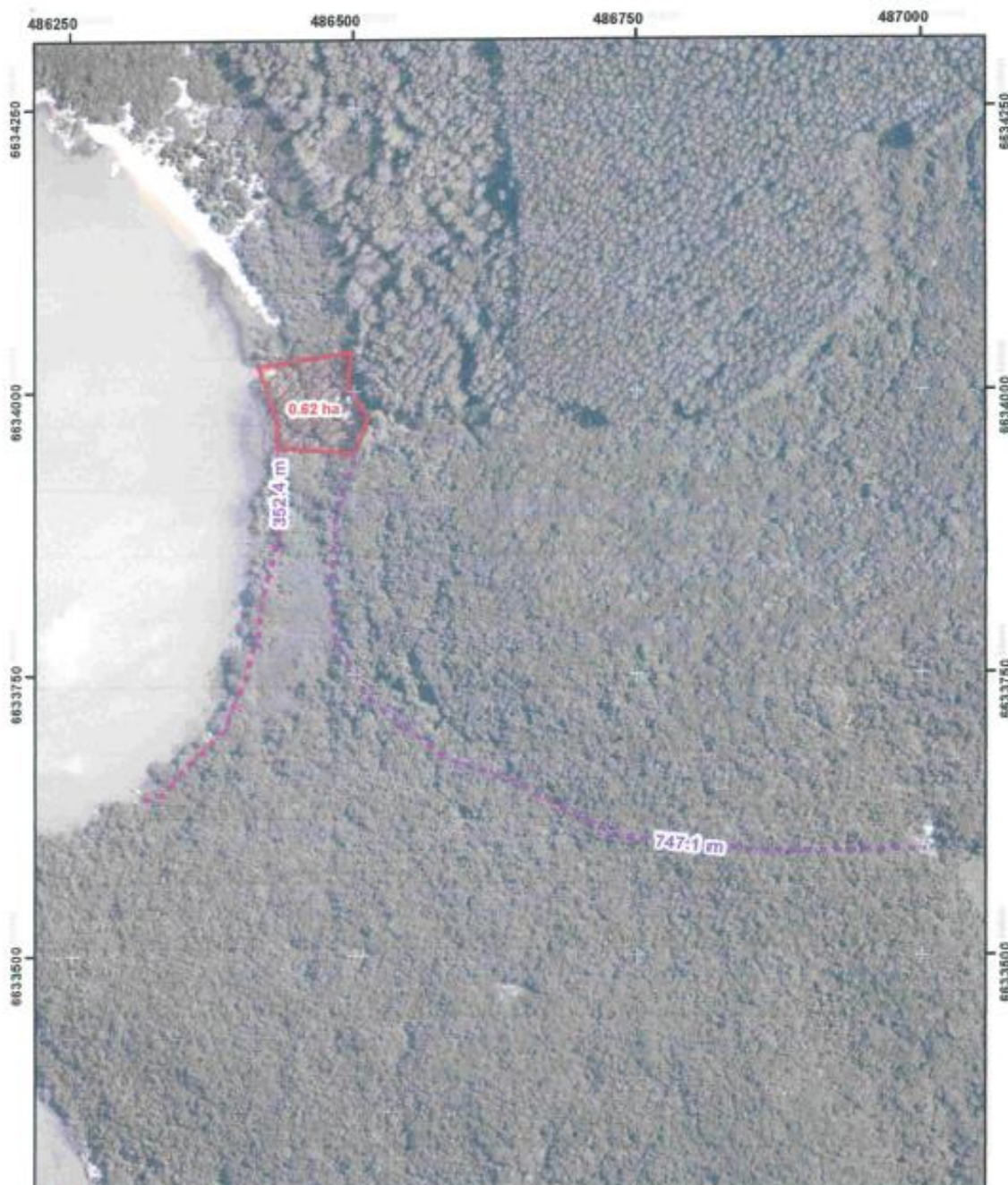

João Tomaz Kalatte Machado
Presidente

Testemunhas:


Rodrigo Alarcon Pardo
CPF/MF: 851.567.600-15


Francisco Borges Alves Bueno
CPF/MF: 106.775.260-91


Maurem Kayna Lima Alves
CPF/MF: 715.960.200-59



Localização do acampamento dos pescadores

0 50 100 200 metros

Acessos no acampamento

- Acesso à água não potável
- Acesso ao ancoradouro
- ▨ Área do acampamento

ANEXO II

NORMAS DE SEGURANÇA

Manual de Orientação e Informação relativo à Incêndio e Segurança para a ASPESCA - ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE GUAÍBA

A **ASSOCIAÇÃO** deverá exigir de seus associados e respectivos ajudantes, o inteiro cumprimento destas normas internas e de segurança vigentes na **CELULOSE RIOGRANDENSE** e de acordo com o estipulado no **Plano de Manejo Ambiental da RPPN**, no local do acampamento, cujo conteúdo é de *sua inteira ciência* bem como do atendimento à legislação vigente, especialmente ambiental.

A **ASSOCIAÇÃO** só pode instalar e manter seu acampamento na área denominada Morro da Formiga;

A **ASSOCIAÇÃO** só pode ancorar os barcos no Morro da Formiga (pé do morro);

O número limite mínimo de associados da **ASSOCIAÇÃO**, que deverão permanecer no acampamento do **Horto Florestal Barba Negra** e **RPPN**, não deve ser menor que 2 (dois);

Aos associados e respectivos ajudantes é permitido trafegar com veículos no interior do **Horto Florestal Barba Negra**, conforme itinerário pré-estabelecido, devendo observar:

- limite máximo de velocidade permitido para a área - 40 Km/h;
- manter os faróis sempre acesos;
- obedecer as normas de sinalização existente nas vias internas do Horto Florestal;

A **ASSOCIAÇÃO** obriga-se a observar todas as normas de prevenção contra incêndio e demais normas de segurança vigentes conforme segue:

- - é expressamente proibido atear fogo em fogueiras ou similares que possam promover geração de incêndios no interior do **Horto Florestal Barba Negra**, **RPPN** e no único local de acampamento;
- - não retirar qualquer tipo de madeira ou material vegetal da área do Horto Florestal e RPPN;

CMPC CELULOSE RIOGRANDENSE

Rua São Geraldo, 1680 - CEP 92.500-000 - Guaíba - RS - Brasil
Fone: +55 51 2138 7211 - www.celulosoriograndense.com.br



- - não realizar ou promover ações contra a Fauna silvestre como:

matar,

perseguir,

caçar,

apanhar,

utilizar espécimes da fauna silvestre (nativos ou em rota migratória);

- - não realizar ou promover ações contra a Flora como:

cortar, quebrar, destruir ou danificar por qualquer meio, floresta nativa ou o plantio de eucalipto;

- - não realizar ou promover poluição e outros crimes ambientais como:

causar poluição de qualquer natureza que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa de flora;

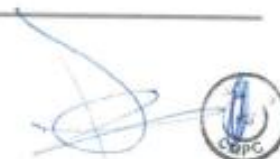
ASSOCIAÇÃO deve alertar aos seus associados, através de leitura ou mediante a entrega de documento escrito, sobre procedimentos de segurança a serem adotados no caso de ocorrências envolvendo animais peçonhentos (cobras, aranhas, escorpiões, etc.) e outros, bem como de todas as demais normas de segurança da **CELULOSE RIOGRANDENSE**, conforme disposto neste documento;

Desta forma, responsabiliza-se a **ASSOCIAÇÃO** a ressarcir, de pronto a **CELULOSE RIOGRANDENSE**, quaisquer danos que venham a ser causados ao patrimônio desta e/ou de terceiros, pela inobservância do disposto nesta cláusula de segurança e incêndios.

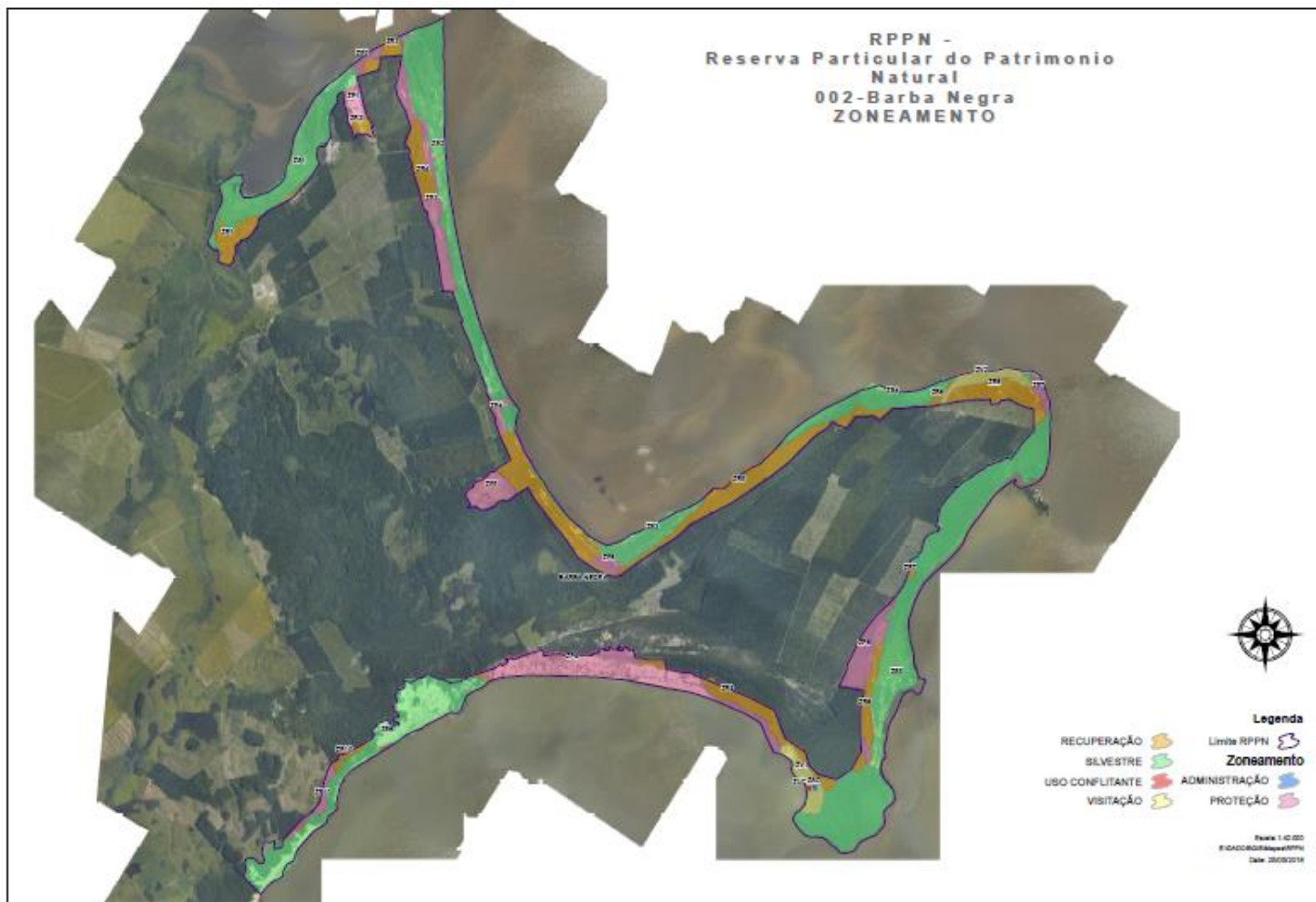
CMPC CELULOSE RIOGRANDENSE LTDA.

CMPC CELULOSE RIOGRANDENSE

Rua São Geraldo, 1680 - CEP 92.500-000 - Guaíba - RS - Brasil
Fone: +55 51 2139 7211 - www.celuloserio-grandense.com.br



8.9 Mapa do zoneamento da RPPN Estadual



8.10 Registro fotográfico da RPPN Estadual Barba Negra

Figura 1- Aspecto da praia próxima ao morro da Formiga. À direita, juncal formado por *Schoenoplectus californicus* (Cyperaceae).



Figura 2- Vista da praia, com formações pioneiras iniciais e presença da espécie exótica invasora *Ricinus communis* (mamona). Ao fundo, o morro da Formiga.



Figura 3- Duna elevada no setor Faxina, coberta parcialmente por mata seca de restinga.



Figura 4- Aspecto geral de uma formação arbustiva de restinga.



Figura 5- Borda de um maciço arbustivo/arbóreo de restinga, com destaque para *Butia odorata* (Arecaceae, butiá), *Opuntia monacantha* (Cactaceae, tuna) e *Ephedra tweediana* (sobre o cacto).



Figura 6- *Tibouchina asperior* (Melastomataceae). Espécie ameaçada (em perigo- EN) na atual lista da flora ameaçada do RS.



Figura 7- *Cattleya intermedia* (Orchidaceae). Espécie considerada ameaçada (vulnerável- VU) na atual lista de flora ameaçada do RS.



Figura 8- *Rhipsalis floccosa* ssp. *pulvinigera* (Cactaceae): À esquerda, hábito da planta. À direita, no alto, ramo em floração e, abaixo, ramo em frutificação.



Figura 9- *Epidendrum fulgens*, orquídea terrestre comum nas restingas presentes na RPPN.



Figura 10- *Maytenus cassineformis* (Celastraceae), em frutificação.



Figura 11- *Callibrachoa heterophylla* (Solanaceae), erva de interesse ornamental.



Figura 12- *Opuntia monacantha* (Cactaceae), espécie xerófita muito difundida na área da RPPN Barba Negra.



Figura 13- *Actinocephalus polyanthus* (Eriocaulaceae), erva encontrada até o momento apenas nas restingas do setor Arroinho.



Figura 14- População de *Dyckia maritima* (Bromeliaceae) presente na restinga do setor Faxina.



Figura 15- *Parodia ottonis* (Cactaceae), espécie ameaçada (VU), presente apenas num pequeno afloramento na base do Morro da Formiga.



Figura 16- Aspecto da mata de restinga no setor Arroinho, antecedida por comunidades pioneiras.



Figura 17- Duna com formações arbóreo-arbustivas de restinga no setor Arroinho.



Figura 18- Juncal formado por *Schoenoplectus californicus* e duna com mata de restinga, setor Arroinho.



Figura 19- Aspecto da paisagem de dunas altas com restinga, no setor Arroinho, próximo à localidade denominada Mato Preto.



Figura 20- Vista da base do Morro da Formiga desde a Laguna dos Patos, ressaltando afloramento rochoso na praia e alta incidência de gerivá (*Syagrus romanzoffiana*) na mata.



Figura 21- Vista da Praia do Morto, próximo ao Morro da Formiga.



Figura 22- Praia do Pontal da Formiga.



Figura 23- Paisagem e vegetação ocorrente na localidade conhecida como Ponta Escura ou Morro da Faxina.



Figura 24- Ponta do Ingazeiro, no setor Faxina.



Figura 25- Vista da Ponta do Pinho, no setor Faxina. Segundo informações de pescadores, a alteração da vegetação nesse ponto se deve a um temporal de grande intensidade há cerca de 10 anos.



Figura 26- Porto do Buraco, área incluída na zona de visitação.



Figura 27- Ponta do Salgado.



Figura 28- Foz do arroio Araçá.



Figura 29- Vista de trecho do arroio Araçá.



Figura 30- Aspecto da vegetação do morro da Formiga.



Figura 31- Pegadas de *Tamandua tetradactyla* (tamanduá-mirim), espécie ameaçada de extinção no Rio Grande do Sul, em área de restinga próxima ao morro da Formiga.



Figura 32- Atracadouro dos barcos utilizado pelos pescadores que tem ingresso autorizado na RPPN, na base do morro da Formiga.



Figura 33- Acampamento irregular de pescadores na área da RPPN, no limite com a laguna dos Patos.



Figura 34- Vista panorâmica do morro da Formiga.



Figura 35- Área da RPPN tomada por eucaliptos junto ao lago Guaíba.

